

CAD	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	VALIDADE CNH
10078897	ANTÔNIA MARIA SANTOS DA COSTA	GERENTE C. E. M. DR. RAFAEL VAZ E SILVA	00567138257	03/10/2028

Art. 2º – Aos condutores cabem:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades do **C. E. M. DR RAFAEL VAZ E SILVA/DMAC/SEMUSA** no período do expediente das 8 às 18 hr, de segunda a sexta-feira, aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de **01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.**

Art. 5º – Esta autorização será revogada/cancelada se durante sua vigência, ocorrer o vencimento da validade da CNH do servidor autorizado a conduzir veículo oficial desta SEMUSA.

Atenciosamente,

DR. JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 4B1736C7

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DEA7336F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 140/2025/DA/SEMA**

Portaria nº 140/2025/DA/SEMA

Porto Velho, 30 de Junho de 2025.

DESIGNAR servidores para a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS 3º SETOR, Processo nº 00600-00017182/2025-46, da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº. 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2.414, de 12 de março de 2019, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

Art. 1º DESIGNAR, Art. 1º – DESIGNAR os servidores, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

3º SETOR, Processo nº 00600- 00017182/2025-46, da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO	10078902	Presidente
JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA SOARES	200270	Membro
ANDRE AKIO FERRAZ ABINATA	10078372	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO

Diretor do Departamento Administrativo – SEMA

VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Assinado por **Vinicius Valentin Raduan Miguel** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Em: 30/06/2025, 09:27:33

Assinado por **Filipe Jeferson Guedes Aragão** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 30/06/2025, 09:25:52

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C6E7B99C

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS
GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 006/2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 15 – LOTE 11 – DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10M, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 36/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC 2529D438), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O medicamento da marca FARMACE ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) COMPATÍVEL com a marca AIRELA que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 23.400 FRASCOS do medicamento DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML da Nota de Empenho nº 1578/2025.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC B773AED1), referente ao item e marca.

3 – **Homologo** a alteração da marca do item 15 - lote 11 – **DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML**, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 006/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, processo nº 00600.0042750/2023 - 85, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) –

FRASCOS E BISNAGAS I, com validade da Ata expirando em 15/08/2025, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
15	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	Frasco Mililitro	10 FARMACE	R\$ 1,26

Detentora do item da ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ:12.889.035/0002-93

Porto Velho-RO, 30 de Junho de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:65E47BE5

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 010/2024- LOSARTANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 14 – LOTE 07 – LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 33/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC 8495D463), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O medicamento da marca GEOLAB ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) COMPATÍVEL com a marca PRATI DONADUZZI que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 822.720 comprimidos do medicamento LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO da Nota de Empenho nº 1853/2025.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC 40AC1415), referente ao item e marca.

3 – **Homologo** a alteração da marca do item 14 - lote 07 – **LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG**, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 010/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024, processo nº 00600.00028923/2023 - 52, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS II, com validade da Ata expirando em 11/08/2025, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
14	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,04

Detentora do item da ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-CNPJ: 67.729.178/0004-91

Porto Velho-RO, 27 de Junho de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EC1DD46D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL PORTARIA Nº 38/2025/COMPDEC/SMD/SGG PORTO VELHO, 27 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como Encarregados de Proteção de Dados junto à Superintendência Municipal de Integração Distrital da Prefeitura de Porto Velho, referente a Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações, tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de mapear os dados pessoais e os riscos envolvidos no tratamento destes dados, para a construção de um fluxo interno e externo com fins de identificar os riscos à privacidade e proteção dos dados pessoais que são gerenciados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, vinculada à Superintendência Municipal de Integração Distrital - SMD;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) ou Data Protection Officer – DPO, (nos termos do Art.5, inciso VIII da Lei Federal nº13709/2018.

Cadastro	Servidor	Função
39603	Natanael Castro Moura	Titular
189143	Pedro Luiz Castilho	Suplente

Art. 2º São atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) ou Data Protection Officer – DPO, atendendo o disposto no § 2º, art. 41 da LGPD, bem como as necessidades de negócio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, vinculada à Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III – orientar os servidores e os contratados da COMPDEC/SMD a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – assessorar os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais na emissão de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais;
- V – monitorar a conformidade das atividades de tratamento de dados pessoais com a regulamentação e as normas vigentes;
- VI – recomendar as salvaguardas para mitigar quaisquer riscos aos direitos dos titulares de dados pessoais tratados pela GCM, inclusive salvaguardas técnicas e medidas organizacionais;
- VII – conduzir a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas no art. 50 da LGPD, enfatizando-se o Programa de Governança em Privacidade (PGP) junto a GCM;